



ESTADO DO PARÁ PODER

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **FLÁVIO PALMEIRA ALMEIDA**, brasileiro maior, capaz, portadora da cédula de identidade sob o nº 5059809 PC/PA e do CPF nº 006.539.862-97, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - Pará, nomeado nos termos da **Portaria nº 008/2023**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 001/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
OBJETO	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2021

Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na Lei 8.666/93, estando apto a gerar despesas para a Câmara municipal.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santana do Araguaia – Pará, 28 de dezembro de 2023.

FLÁVIO PALMEIRA ALMEIDA

Controlador Interno

Portaria nº 008/2023 CMSA